



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 385/99

Em. 107/99

N.º 09

Imprensa Livre

Dispõe sobre a denominação de Rua LUIZ CARLOS DA COSTA VAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARLOS DA COSTA VAZ, que inicia-se no Bar do Martelo e termina na Rua B, bairro Guarani.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de julho de 1999.


Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ
DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal